



N.º de Entrada 332590

PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

05 05 02

09 11 12

- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número 221 /XI (1.ª)

Expeça-se
Publique-se
2009 111 1A6
O Secretário da Mesa <i>Recorreia</i>

Assunto: "Alterações de circulação na EN 10 na Freguesia de São Lourenço de Azeitão – Concelho de Setúbal, Distrito de Setúbal"

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

*Por determinação do SR SECRETÁRIO da
Sua Secretária da Mesa*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

09.11.13

A Estrada Nacional 10 é uma das principais vias urbanas que permite a circulação de várias localidades da Península de Setúbal, traduzindo-se num elevado nível de tráfego automóvel. Aliás, muitas destas localidades nasceram e desenvolveram-se devido à proximidade desta via.

Recentemente a EN 10 sofreu obras de beneficiação e requalificação sob a responsabilidade das Estradas de Portugal, obras estas que implicaram alterações na circulação rodoviária e introduziram alguns constrangimentos na mobilidade da população na Freguesia de São Lourenço de Azeitão, nomeadamente nas localidades de Brejos e Vila Nogueira de Azeitão.

A existência de linha contínua no troço compreendido entre as Rotundas de Pinhal de Negreiros e a dos Picheiros, eliminou as viragens à esquerda nos entroncamentos formados com as Ruas de S. Gonçalo, do Perú, da Escola Preparatória, de Lisboa e José Augusto Coelho, com o conseqüente aumento de tráfego de viaturas ligeiras e pesadas, nas vias secundárias, no interior das localidades, sem que estas possuam capacidade para o suportar e colocando em causa a segurança da população.

Hoje, a população desta freguesia é obrigada a percorrer deslocções maiores para se movimentar dentro e para fora da freguesia. As mudanças implementadas na circulação rodoviária trouxeram ainda prejuízos para o comércio local, pois, não é tão atractivo para os potenciais clientes, percursos mais longos.

A Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de São Lourenço e populações não foram auscultadas sobre estas alterações. A Câmara Municipal de Setúbal quando questionada e solicitado parecer, manifestou o seu desacordo, tendo já enviado diversos ofícios, no sentido de a Estradas de Portugal rever o projecto e atender às reivindicações da populações e comerciantes.



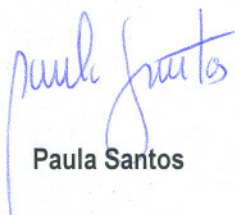
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

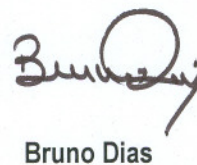
1. Porque o Governo, através das Estradas de Portugal não ouviu as populações e as autarquias locais sobre esta matéria?
2. Face às preocupações manifestadas, que pensa o Governo fazer, para evitar os constrangimentos causados a esta população? Qual a calendarização?

Palácio de São Bento, de 2009.

Deputados


Paula Santos


Francisco Lopes


Bruno Dias